



DIÁRIO OFICIAL

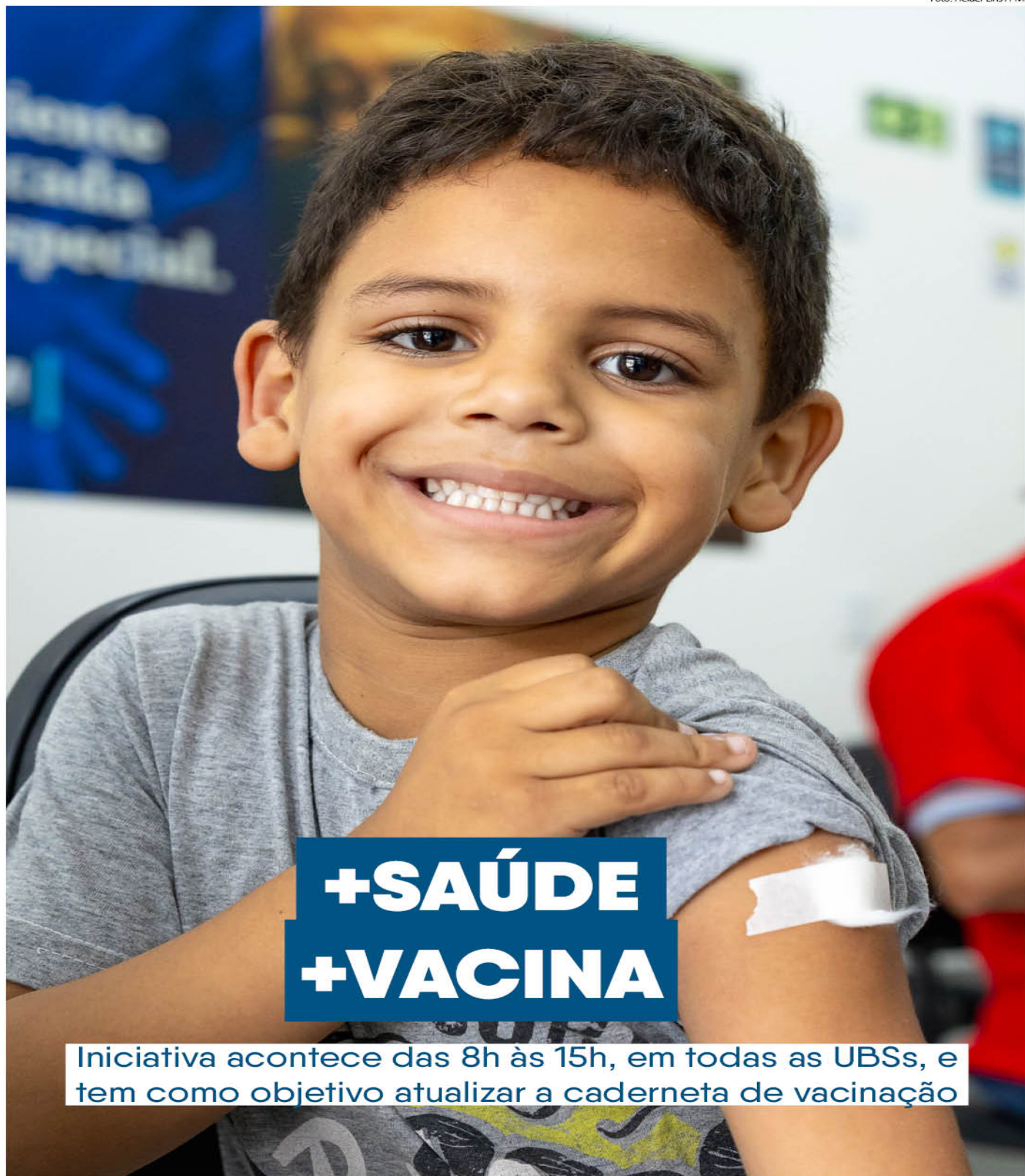
ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1587 | Itapevi, 21 de agosto de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI



Iniciativa acontece das 8h às 15h, em todas as UBSs, e tem como objetivo atualizar a caderneta de vacinação

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO ACONTECE NESTE SÁBADO (22)

Foto: Helder Lins | PMI



Iniciativa acontece neste sábado (22) das 8h às 15h, em todas as UBS

A Prefeitura de Itapevi realiza neste sábado (22), das 8h às 15h, a Campanha de Multivacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. A ação é voltada para crianças e adolescentes menores de 15 anos, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e atualizar a caderneta de vacinação.

Durante a campanha, as equipes de saúde irão verificar a situação vacinal de cada criança e adolescente e aplicar as doses necessárias, conforme as recomendações do calendário nacional de vacinação.

Ao todo, serão disponibilizados 20 tipos de vacinas, incluindo BCG, hepatites, tríplice viral, poliomielite, HPV e meningite, entre outras. A atualização da caderneta é fun-

damental para proteger crianças e adolescentes contra doenças que podem causar complicações graves.

A BCG, por exemplo, protege contra formas graves de tuberculose; as vacinas contra hepatites ajudam a prevenir infecções que podem comprometer o fígado; a tríplice viral protege contra sarampo, caxumba e rubéola; a pólio previne uma doença que pode causar paralisia; e as vacinas que protegem contra meningites ajudam a prevenir infecções graves que podem evoluir rapidamente.

Já a vacina contra o HPV é uma importante ferramenta de prevenção de infecções pelo vírus que podem levar ao desenvolvimento de diversos tipos de câncer. Por isso,

conferir a carteirinha e manter a vacinação em dia é uma forma simples e essencial de cuidar da saúde e do futuro de crianças e adolescentes.

A orientação é que pais ou responsáveis levem a criança ou adolescente à UBS mais próxima, com a caderneta de vacinação e CPF.





SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Credenciamento

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que, a partir da data desta publicação, estarão abertas as inscrições para o Edital de Credenciamento nº 02/2026, que rege a seleção de pareceristas para análise de projetos culturais.

Objeto: O presente edital visa à seleção e ao credenciamento de profissionais com comprovada experiência em áreas artísticas e culturais para compor um banco de pareceristas. Os selecionados serão responsáveis pela análise técnica e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos a editais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura.

Inscrições: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até a data de **11 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/u8Vov4t6rgf9AkWn6>.

Obtenção do Edital: O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Lei nº 1.492, de 17 de agosto de 2000.

ATA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 13h30, cumprindo-se a agenda de Reuniões deste Conselho e atendendo à convocação do Presidente Luiz Carlos Delgado de Aguiar, aconteceu de forma remota pela plataforma MeetGoogle. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo:** Viviane Maria Rossi de Almeida; **Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica:** Ana Paula Monteiro Ferreira e Renata Mayara Gouveia Amorim, **Representante dos Professores de Educação Básica Pública:** Ivoneth Mendes da Silva - Suplente; **Representantes da Sociedade Civil:** Luiz Carlos Delgado de Aguiar, **Convidadas:** Nutricionista da Secretaria de Educação Ana Cristina Chaluppe Galvão Kourani e Representante da empresa BHMG: Mariana Novais e a Secretaria de Educação: Profª Eliana Maria da Cruz Silva. Iniciados os trabalhos da reunião com as boas vindas do Senhor Presidente do Conselho, o Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar. Informou que a Ata da última reunião do dia 08 de junho de 2026, foi aprovada pelos conselheiros através do aplicativo de Whatsapp, a mesma foi publicada no Diário Oficial de Itapevi - Edição 1571. O Senhor Luiz Carlos reforçou novamente sobre as visitas nas Unidades Escolares que são de suma importância para o andamento do Conselho. Os Conselheiros aprovaram o cardápio de agosto que foi enviado por email. O Sr. Luiz Carlos reforçou a participação nas reuniões, e sugeriu que a Sra Viviane entre em contato com os conselheiros para verificar as ausências e se

preferem renunciar ao cargo. No dia 09 de junho foi realizada uma enquete para verificar se as reuniões acontecem presencial ou online, sendo o resultado: 1 voto presencial, 4 votos on line, 2 votos um mês presencial, um mês on line. Os conselheiros presentes sugeriram realizar a reunião presencial no período da manhã. Seguindo a pauta, a Profª Eliana Maria da Cruz Silva, Secretária de Educação explanou sobre a contratação da Agricultura familiar em nosso município. Está é uma exigência do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e por não termos os produtores perto de nossa cidade, estava difícil a contratação. Foi contratado um produtor de Botucatu por meio de Chamamento Público que irá distribuir 300 mil kg de bananas 2 vezes por semana nas Unidades Escolares. A conselheira Tatiane realizou as visitas no CEMEB Emília Rossi Luigi, cozinha em ótimas condições de funcionamento e higiene, merendeiras dedicadas e colaborativas. Visitou o CEMEB Eneide Aparecida Belli P. Pereira cozinha limpa e organizada, filtro de água sem prazo de validade. No CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos a cozinha em ótimas condições de funcionamento e higiene. A conselheira Viviane visitou a Escola de Tempo Integral - ETI - Pe. Geraldo Mc Cluskey, cozinha organizada e limpa, merendeiras proativas mas há necessidade de troca do fogão que está com a boca enferrujada, falta utensílios como ralador de legumes, colheres e garfos grandes, bacias, pratos e talheres, não tem extintor dentro da cozinha. Seguindo a pauta, a nutricionista Ana Cristina informa que o cardápio de setembro já está fechado e será encaminhado no email dos conselheiros em breve. Aconteceu em 22 de julho o treinamento para todas as merendeiras na Escola de Tempo Integral - ETI Tarsila do Amaral. Informa também que as restrições alimentares estão sendo atendidas e solicita a empresa BHMG mais uniformes para as merendeiras, pois está insuficiente. A conselheira Ivoneth informa que tem um aluno que não tem o laudo de restrição e só se alimenta de macarrão, como proceder. A nutricionista Ana Cristina esclareceu que precisa verificar se o aluno tem restrição ou seletividade do alimento, mas a responsável pode redigir um relatório/carta se responsabilizando pela informação do que o aluno se alimenta, entregar na escola, a empresa é comunicada e o aluno passa a ser atendido. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária, sendo a presente ata lavrada e será enviada a todos conselheiros, publicada no Diário Oficial do Município e assinada por mim, Viviane Maria Rossi de Almeida, secretária do Conselho Alimentar

_____ pelo Luiz Carlos Delgado de Aguiar,
Presidente _____



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Divulgação da Classificação Final, após recurso, do Processo Seletivo SME nº 06/2026
- funções de Diretor e Coordenador Pedagógico.

	RE:	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1	98xx	Silvana Denisia de Paula Venâncio	Diretor de Escola	15,00
2	89xx	Juliana Maciel Carneiro	Diretor de Escola	13,20
3	98xx	Fabiana Aparecida Rosa	Diretor de Escola	12,20
4	72xx	Patrícia Carvalho Piassi de Sousa	Diretor de Escola	12,00
5	23xx	Janete Feliciano Arruda	Diretor de Escola	10,80

	RE:	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1	98xx	Graciele de Fátima Pereira Rodrigues	Coordenador Pedagógico	15,00
2	13xxx	Fernanda Rodrigues da Silva	Coordenador Pedagógico	14,10
3	96xx	Krisllen Caroline Martins Alves Oliveira	Coordenador Pedagógico	13,00
4	80xx	Gilson dos Reis Costa	Coordenador Pedagógico	11,60

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação convoca os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo SME 06/2026, das funções de confiança de Diretor e Coordenador Pedagógico, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

Data: 26/08/2026

Local: Secretaria Municipal de Educação - 5º andar.

Horário: 8h30

CANDIDATOS CONVOCADOS			
1	98xx	Graciele de Fátima Pereira Rodrigues	Coordenador Pedagógico
2	13xxx	Fernanda Rodrigues da Silva	Coordenador Pedagógico
3	96xx	Krisllen Caroline Martins Alves Oliveira	Coordenador Pedagógico
4	80xx	Gilson dos Reis Costa	Coordenador Pedagógico

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva

Secretária Municipal de Educação



Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Resultado Geral do 2º Processo Seletivo 2026 para os cargos em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação de Tempo Integral

Conforme Edital nº 07 de 31 de julho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado geral do 2º Processo Seletivo 2026, para o cargo em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, de acordo com a Resolução de Nº 10 publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de setembro de 2024, Ano 16 Edição Nº 1321.

Sabendo-se que as notas de corte para os respectivos cargos são:

Gestor: 8,0

Coordenador Administrativo Financeiro: 7,0

Coordenador Pedagógico: 7,0

Articulador de Aprendizagem: 6,0

Gestor

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Rosângela de Fátima dos Santos Porto	23**	6,27

Coordenador Administrativo Financeiro

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Simone Araujo Fidelis de Souza	93**	8,97
02	Jéssica Oliveira	104**	8,40
03	Débora Sales Domingues Silva	105**	7,30
04	Fernanda Inácio da Rosa	53**	7,19
05	Angelita Minuti de Oliveira	91**	7,07
06	Silmara Venâncio Pereira	97**	6,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

07	Ana Carolina Higino	105**	4,57
08	Ana Cecília Anteria dos Santos	106**	4,17

Coordenador Pedagógico

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Natalia de Oliveira Silva	97**	7,93

Articulador de Aprendizagem

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Angela Silva Oliveira de Andrade	99**	7,20
02	Alexandre Medeiros Ferro	117**	7,20
03	Ana Carolina Higino	105**	6,77
04	Viviane Maria Ribeiro dos Santos	23**	6,57
05	Silmara Venâncio Pereira	97**	6,53
06	Livia Cristina Izidoro Alves	69**	6,40
07	Rebeca Aires de Oliveira Silva	120**	6,00
08	Miriam das Virgens Periquito Diniz	85**	5,82
09	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	106**	5,40
10	Elizabete Macedo Rocha Xavier	84**	5,40
11	Gustavo da Cruz Cadé	115**	5,17
12	Beatriz Pereira	92**	4,97
13	Fernanda Alves de Oliveira	116**	4,14
14	Michelle Aparecida da Silva Rosa	121**	3,90
15	Flávio do Nascimento Fernandes	116**	3,06

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Resultado Geral do 2º Processo Seletivo 2026 para os cargos em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação de Tempo Integral

Conforme Edital nº 07 de 31 de Julho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado geral do 2º Processo Seletivo 2026, para o cargo em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, de acordo com a Resolução de Nº 10 publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de Setembro de 2024, Ano 16 Edição Nº 1321.

Sabendo-se que as notas de corte para os respectivos cargos são:

Gestor: 8,0

Coordenador Administrativo Financeiro: 7,0

Coordenador Pedagógico: 7,0

Articulador de Aprendizagem: 6,0

Gestor

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Rosângela de Fátima dos Santos Porto	23**	6,27

Coordenador Administrativo Financeiro

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Simone Araujo Fidelis de Souza	93**	8,97
02	Jéssica Oliveira	104**	8,40
03	Débora Sales Domingues Silva	105**	7,30
04	Fernanda Inácio da Rosa	53**	7,19
05	Angelita Minuti de Oliveira	91**	7,07
06	Silmara Venâncio Pereira	97**	6,33
07	Ana Carolina Higino	105**	4,57
08	Ana Cecília Anteria dos Santos	106**	4,17

**Coordenador Pedagógico**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Natalia de Oliveira Silva	97**	7,93

Articulador de Aprendizagem

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA FINAL
01	Angela Silva Oliveira de Andrade	99**	7,20
02	Alexandre Medeiros Ferro	117**	7,20
03	Ana Carolina Higino	105**	6,77
04	Viviane Maria Ribeiro dos Santos	23**	6,57
05	Silmara Venâncio Pereira	97**	6,53
06	Lívia Cristina Izidoro Alves	69**	6,40
07	Rebeca Aires de Oliveira Silva	120**	6,00
08	Miriam das Virgens Periquito Diniz	85**	5,82
09	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	106**	5,40
10	Elizabete Macedo Rocha Xavier	84**	5,40
11	Gustavo da Cruz Cadé	115**	5,17
12	Beatriz Pereira	92**	4,97
13	Fernanda Alves de Oliveira	116**	4,14
14	Michelle Aparecida da Silva Rosa	121**	3,90
15	Flávio do Nascimento Fernandes	116**	3,06

**Edital - Retificação****Retificação da Classificação do 2º Processo Seletivo de docentes para as Escolas de Tempo Integral**

Retificação do resultado do 2º Processo Seletivo referente ao quadro de inscrições indeferidas, publicado na página 26 do Diário Oficial do Município de Itapevi - Ano 18 | Edição no 1586 | Itapevi, 18 de agosto de 2026

Onde lê-se:

Ronaldo Ramos de Souza	124**	Conforme instrução de nº 3 do Item I - Das condições, descrito no Edital SME nº 8 de 07 de agosto de 2026, os docentes restrito ou readaptado não poderão participar das fases do Processo Seletivo
------------------------	-------	---

Leia-se como deferida a inscrição

Ronaldo Ramos de Souza	124**	Após a apresentação de documentação comprobatória pelo candidato, foi comprovado que o mesmo não se enquadra na descrição do nº 3 do Item I - Das condições descrito no Edital SME nº 08 de 07 de agosto de 2026, portanto sua inscrição está deferida e o candidato irá realizar a avaliação no dia 22/08/2026 às 9h na sala 06.
------------------------	-------	---

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SF/Nº.: 001/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, Secretário da Fazenda e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Princípio da Eficiência da Gestão Pública constante do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando os regramentos contidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

Considerando a necessidade do cumprimento das obrigações tributárias decorrentes da expedição de documentos fiscais em nome da Prefeitura do Município de Itapevi;

DETERMINA:

1º) Todos os documentos fiscais emitidos pelos fornecedores contratados pela Administração Municipal, decorrentes da prestação de serviços ou fornecimento de bens ou materiais, deverão ser encaminhados pelas unidades administrativas competentes, após a devida verificação e aceite, até décimo dia do mês subsequente da sua expedição, acompanhado do respectivo formulário de medição, sob pena de abertura de procedimento disciplinar visando apurar possível dano causado ao erário.

Publicado e Registrado no Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.

Itapevi, ao 18 de agosto de 2026.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços Funerários, que incluem fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e traslado. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar risco de descontinuidade do objeto contratual, compromete gravemente o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, especialmente diante da sensibilidade e relevância envolvida no objeto contratual. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade da prestação do serviço, que possuem caráter essencial e contínuo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000000029	2195/2026	R\$ 227.591,00
Total		R\$ 227.591,00

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇO	S-258	MAIS ITAPEVI	12/03/2026	R\$ 370.000,00	02/04/2026	1100000
SERVIÇO	S - 37	SOLUTIONS ESTRUTURAS	06/04/2026	R\$ 266.650,00	27/04/2026	1100000
SERVIÇO	S- 47	ATTITUDE CONSULTORES	09/04/2026	R\$ 100.000,00	30/04/2026	1100000
SERVIÇO	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇO	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇO	S - 35867	CONAM	23/04/2026	R\$ 144.106,67	14/05/2026	1100000
SERVIÇO	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇO	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇO	267	MAIS ITAPEVI	29/04/2026	R\$ 4.588.626,93	20/05/2026	1100000
SERVIÇO	72	SIL TECNOLOGIA	04/05/2026	R\$ 132.000,00	25/05/2026	1100000
SERVIÇO	S - 739	MILENIO	06/05/2026	R\$ 66.983,65	27/05/2026	1100000
SERVIÇO	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇO	48	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R\$ 174.810,00	29/05/2026	1100000
SERVIÇO	870	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/05/2026	R\$ 48.612,90	02/06/2026	1100000
SERVIÇO	871	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/05/2026	R\$ 45.229,04	02/06/2026	1100000
SERVIÇO	872	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/05/2026	R\$ 176.544,15	02/06/2026	1100000
SERVIÇO	873	BHMG ALIMENTAÇÃO	12/05/2026	R\$ 555.234,93	02/06/2026	1100000
SERVIÇO	29	CEMIART	18/05/2026	R\$ 227.591,00	08/06/2026	1100000

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a infraestrutura relacionada aos eventos e ações promovidas pela Prefeitura. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à continuidade das ações e eventos voltados à população como feiras, desfiles, atividades culturais, comemorações, entre outros. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos eventos da Secretaria de Cultura, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000760	1504/2026	R\$ 95.032,00
NF 00000000764		R\$ 94.072,00
NF 00000000765		R\$ 94.472,00
NF 00000000768		R\$ 95.032,00
NF 00000000774		R\$ 120.648,00
Total		R\$ 499.256,00

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	S- 47	ATTITUDE CONSULTORES	09/04/2026	R\$ 100.000,00	30/04/2026	1100000
SERVIÇOS	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇOS	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	72	SIL TECNOLOGIA	04/05/2026	R\$ 132.000,00	25/05/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 739	MILENIO	06/05/2026	R\$ 66.983,65	27/05/2026	1100000
SERVIÇOS	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000
SERVIÇOS	48	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R\$ 174.810,00	29/05/2026	1100000
SERVIÇOS	29	CEMIART	18/05/2026	R\$ 227.591,00	08/06/2026	1100000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	P - 2438	SOFTPLAN	19/05/2026	R\$ 57.192,32	09/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 36021	CONAM	21/05/2026	R\$ 144.106,67	11/06/2026	1100000
SERVIÇOS	60	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R\$ 35.000,00	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	1093	ARLETE ROCHA DE CARVALHO	26/05/2026	R\$ 103.816,42	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	84	SIL TECNOLOGIA	01/06/2026	R\$ 132.000,00	22/06/2026	1100000
SERVIÇOS	S- 743	MILENIO	01/06/2026	R\$ 66.983,65	22/06/2026	1100000
SERVIÇOS	760	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 95.032,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	763	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 142.560,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	764	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 94.072,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	765	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 94.472,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	767	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 192.660,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	768	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 95.032,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	769	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 93.512,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	771	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 192.660,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	772	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 163.932,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	773	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 141.864,00	23/06/2026	1100000
SERVIÇOS	774	JM FAST COMERCIAL LTDA	02/06/2026	R\$ 120.648,00	23/06/2026	1100000

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de técnicos especializados em gestão pública – Software Tributário. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos Gestão Municipal e serviços do Sistema de Gestão Tributária, que garante o controle e a gestão dos cadastros mobiliários e imobiliários, fiscalização, autos de infração, preços públicos, lançamentos de tributos com suas respectivas contas correntes fiscais, além da administração da Dívida Ativa e da Execução Fiscal Municipal. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de controle técnico especializado em gestão pública, prestados à Secretaria de Fazenda e Patrimônio, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000072	01210/2026	R\$ 132.000,00
NF 00000000084		R\$ 132.000,00
Total		R\$ 264.000,00

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇOS	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	72	SIL TECNOLOGIA	04/05/2026	R\$ 132.000,00	25/05/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 739	MILENIO	06/05/2026	R\$ 66.983,65	27/05/2026	1100000
SERVIÇOS	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000
SERVIÇOS	48	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R\$ 174.810,00	29/05/2026	1100000
SERVIÇOS	29	CEMIART	18/05/2026	R\$ 227.591,00	08/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 2438	SOFTPLAN	19/05/2026	R\$ 57.192,32	09/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 36021	CONAM	21/05/2026	R\$ 144.106,67	11/06/2026	1100000
SERVIÇOS	60	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R\$ 35.000,00	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	1093	ARLETE ROCHA DE CARVALHO	26/05/2026	R\$ 103.816,42	16/06/2026	1100000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SERVIÇOS	84	SIL TECNOLOGIA	01/06/2026	R\$ 132.000,00	22/06/2026	1100000
----------	----	----------------	------------	----------------	------------	---------

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 023590/2026	10765	23.132.23.35.0086.00.000	43958/B	ESPÓLIO DE NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 088221/2026	10952	23.141.23.68.0106.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/WELLINGTON ZUMIOTTI MAIA	PASSEIO
PMI 088214/2026	10953	23.141.23.68.0084.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 020661/2026	10758	23.113.53.38.0423.00.000	43959/B	JOAO WILSON ANTONINI	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 020660/2026	10762	23.113.53.38.0411.00.000	43960/B	TERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 128737/2025	10680	23.132.64.44.0140.00.000	43961/B	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 088192/2026	10954	23.141.23.68.0046.00.000	****	FRANCIS NOGUEIRA DE LIRA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 122837/2025	10672	23.123.61.01.0062.00.000	43962/B	JORGE JESUS DE CARVALHO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 088198/2026	10955	23.141.23.68.0060.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/EDISON CUSTODIO DIAS	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 088209/2026	10956	23.141.23.68.0066.00.000	****	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/MILTON LUCENA DE ALMEIDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI118378/2025	10668	23.134.34.23.0305.00.000	43963/B	MARLI SOARES	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 117134/2025	10669	23.132.12.00.0455.00.000	43964/B	JOSE AUGUSTO DE MOURA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045138/2025	10325	23.141.21.82.0099.00.000	43966/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045140/2025	10324	23.141.21.82.0109.00.000	43968/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045123/2025	10303	23.141.21.82.0069.00.000	43975/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045531/2025	10302	23.141.21.82.0376.00.000	43977/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 087063/2026	10957	23.141.13.50.0188.00.000	****	BENEDITA INES RODRIGUES	PASSEIO
PMI 18925/2024	9978	23.141.13.63.0063.00.000	43980/B	ESPOLIO DE WALKIRIA DE BARROS NERI	PASSEIO
PMI 045525/2025	10301	23.141.21.82.0366.00.000	43981/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1. Contribuinte: ROBSON JOSE LAZARO - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.114.24.93.0140.00.000, fica NOTIFICADO da prorrogação de prazo de 30 dias, para a execução do(s) serviço(s) descritos na notificação 10821. Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento dos Autos de Infração em aberto, exarado nos autos do processo PMI 043078/2026.
2. Contribuinte: PAULO FERREIRA DOS SANTOS- Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.134.22.64.0631.00.000, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO da notificação 10769. Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento dos Autos de Infração em aberto, exarado nos autos do processo PMI 024492/2026.
3. Contribuinte: EDUARDO ALVES OLIVEIRA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.24.24.0155.00.00, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO da notificação 10117. Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento dos Autos de Infração em aberto, exarado nos autos do processo PMI 79475/2026.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: EVA CONCEIÇÃO AMARO – Inscrição Imobiliária: 23.141.42.33.0134.00.000; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem Autuar V. Sa., nos termos do Processo Administrativo nº 088265/2026, Auto de Infração nº 15079/A e Auto de Embargo nº 27056, pela infração do artigo 5º da Lei Municipal nº 70/2013, por Demolição Irregular realizada na Rua Pedro Dias da Rocha, 299 – Santa Izildinha, Itapevi/SP. Fica V. Sa. MULTADA no valor de 200 (duzentas) UFM's, nos termos do artigo 13 - I, a e III - a da Lei Municipal 70/2013. Fica ainda, V. Sa. NOTIFICADA do Embargo imediato dos serviços de demolição, sob pena de Multa e Interdição. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Contribuintes: **EVA CONCEIÇÃO AMARO** – Inscrição Imobiliária: **23.141.42.33.0134.00.000**. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem **AUTUAR V. Sa.**, nos termos do Processo Administrativo nº **088260/2026**, Auto de Infração nº **15080/A**, pela infração ao artigo 22 da Lei Municipal nº **1.796/2006**, por **Descarte Irregular de Entulho**, realizado na **Rua Pedro Dias da Rocha, ao lado do nº 155 – Santa Izildinha, Itapevi/SP**. Fica V. Sa. **MULTADA** no valor de **8.000 (oito mil) UFM's**, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº **1.796/2006**. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, poderá ser interposto **recurso/impugnação**, acompanhado das respectivas provas, no prazo de **30 (trinta) dias**. O processo administrativo acima descrito encontra-se disponível para vistas no site: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120 TEL.: (11) 4143-8090 |

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - NCI

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 0001/2026 – TIAF

Processo Administrativo nº 17760/2026

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUDIANA CLAUDICE SOARES FONSECA

CPF:

QUALIFICAÇÃO: PROPRIETÁRIA

INSCR. IMOBILIÁRIA: 23.114.64.23.0057.01.111

IDFÍSICO 114154

ENDEREÇO:

A presente ação fiscal tem por objetivo a verificação do correto recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), referente à transmissão onerosa do imóvel de inscrição imobiliária nº **23.114.64.23.0057.01.111**, IdFísico **114154**, ocorrida em 22 de julho de 2024.

Tendo em vista que ***“para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar (...) livros, arquivos, documentos, ou da obrigação destes de exibí-los”***, conforme disposição legal contida no artigo 195 da Lei Federal nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional – CTN.

Considerando que ***“mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham com relação a bens, negócios ou atividades de terceiros, os bancos, casas bancárias, Caixas Econômicas e demais instituições financeiras; as empresas de administração de bens; quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.”***, de acordo com que ordena o art. 197 da Lei Federal nº 5.172/66 – Código tributário Nacional.

Considerando que ***“Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo (...) mediante as seguintes condutas: omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;”***, conforme escreve o inciso I do art. 1º da Lei Ordinária Federal nº 8137/90, que apresenta como pena a reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Considerando que ***“Constitui crime da mesma natureza: fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude,***



Página: 68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120 TEL.: (11) 4143-8090 |

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - NCI

para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;”, como prescreve o inciso I do art. 2º da Lei Ordinária Federal nº 8137/90, que apresenta como pena de reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Considerando o dispositivo no artigo 381, § 1º, inciso II, “**Os contribuintes, ou quaisquer responsáveis por tributos são obrigados a cumprir as determinações destas leis, das leis subsequentes de mesma natureza, bem como dos atos nela previstos, estabelecidos com o fim de facilitar o lançamento, a fiscalização e a cobrança dos tributos. Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido de maneira especial, os contribuintes responsáveis por tributos estão obrigados: a conservar e apresentar ao fisco, quando solicitado, qualquer documento que, de algum modo se refira a operações ou situações que constituam fato gerador de obrigações tributárias ou que sirva como comprovante da veracidade dos dados consignados em guias e documentos fiscais;**” da Lei Municipal 34/05 – Código Tributário Municipal.

Solicitamos, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, manifestar-se quanto a resposta do Banco Caixa Econômica Federal em relação a não localização do repasse aos Cofres Públicos dos valores descritos no **comprovante de pagamento da guia de ITBI nº 19477**, enviado por Vossa Senhoria para o atendimento do Termo de Intimação nº 028/2026, em relação a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição - ITBI, do imóvel sob a inscrição **23.114.64.23.0057.01.111**, IdFísico 114154.

O não cumprimento do presente Termo sujeitará o infrator às seguintes penalidades do Código Tributário Municipal, LC nº 34/05 e suas alterações, assim transcritas:

Art. 304. As multas serão calculadas tomando-se como base:

I – o valor da Unidade Fiscal do Município - U.F.M.; e

II – o valor do tributo, atualizado monetariamente.

§ 1.º As multas serão cumulativas quando resultarem, concomitantemente, do não cumprimento de obrigação tributária acessória e principal.

§ 2.º Apurando-se, na mesma ação fiscal, o não cumprimento de mais de uma obrigação tributária acessória pela mesma pessoa, em razão de um só fato, impor-se-á penalidade somente à infração que corresponder à multa de maior valor.

§ 2º Apurando-se na mesma ação fiscal o não cumprimento de mais de uma obrigação tributária acessória, pela mesma pessoa física ou jurídica, em razão de um só fato, considerar-se-á somente a infração que corresponder à multa de maior valor;

§ 3º As multas serão aplicadas em dobro em caso de cada reincidência;

§ 4º Considerar-se-á reincidência a prática da mesma infração, cometida pela mesma pessoa física ou jurídica, no período de 5 (cinco) anos.

Art. 305. Com base no inciso I, do artigo 304, desta lei, serão aplicadas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120 TEL.: (11) 4143-8090 |

**NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - NCI
seguintes multas:**

IV – de 1.500 U.F.Ms:

- a) por embarçar ou impedir a ação do fisco;
- b) por deixar de exibir livros, documentos ou outros elementos, quando solicitados pelo fisco;
- c) por fornecer ou apresentar ao fisco informações ou documentos inexatos ou inverídicos;
- d) por imprimir ou mandar imprimir documentos fiscais sem autorização da repartição competente; e
- e) pela existência ou utilização de documento fiscal com numeração e série em duplicidade.

Art. 306. Com base no inciso II, do artigo 304, desta lei, serão aplicadas as seguintes multas:

I – de 100% (cem por cento) do valor do tributo lançado ou relançado, atualizado monetariamente, quando em decorrência da omissão ou prestação de informações incorretas por parte do sujeito passivo da obrigação tributária tenha causado prejuízo financeiro à Fazenda Pública.

II – de 100% (cem por cento) do valor do tributo omitido, atualizado monetariamente, por infração:

- a) por escriturar os livros fiscais com dolo, má-fé, fraude ou simulação;
- b) por consignar em documento fiscal importância inferior ao efetivo valor da operação;
- c) por consignar valores diferentes nas vias do mesmo documento fiscal;
- d) por qualquer outra omissão de receita.

III – de 200% (duzentos por cento) do valor do tributo indevidamente apropriado, atualizado monetariamente, por infração relativa à responsabilidade tributária.

As informações poderão ser entregues por escrito e presencialmente na sede do Núcleo de Cadastro Imobiliário – NCI ou por meio eletrônico (processo administrativo digital ou e-mail: valter.ftributos@itapevi.sp.gov.br)

Certos de que, com sua valiosa atenção para com o trabalho que ora realizamos, não será necessário tomar a medida acima citada e, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou pelo telefone 4143-8090 ramal 7214/7208 para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, 10 de agosto de 2026

Recebido em: ____/____/____	Valter Nicolau da Silva Auditor Fiscal Tributário RE 4400
Nome.....:	
Qualificação..:	
R.G:	
C.P.F./MF ...:	
Telefone	
Assinatura ..:	



Assinaturas do documento

"B16 - TIAF (diário oficial)"



Código para verificação: **JIHZVTNR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALTER NICOLAU DA SILVA (CPF: ***.653.778-**) em 18/08/2026 às 08:44:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/10/2025 - 10:17:09 e válido até 30/10/2028 - 10:17:09.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 017760/2026** e o código **JIHZVTNR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA DE CULTURA

Editais

Lei Aldir Blanc

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPEVI
DESPACHO****EDITAL PADRONIZADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITAPEVI –
SP
“CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!”
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA****Assunto: Remanejamento de vagas e convocação de candidaturas
suplentes para a Etapa de Habilitação**

Considerando o resultado final da Etapa de Seleção do Edital Padronizado – Chamamento Público nº 11/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Itapevi – SP, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1584, de 12 de agosto de 2026;

Considerando que o Edital nº 11/2026 estabeleceu, em seu item 2.1, o total de 11 (onze) vagas para premiação, distribuídas entre as categorias previstas no Anexo 01;

Considerando que, após a conclusão da Etapa de Seleção, foram identificadas vagas não preenchidas em razão da inexistência de candidaturas classificadas em número suficiente para o preenchimento integral do quantitativo originalmente previsto em determinadas categorias;

Considerando que o item 8.1, alínea “b”, do Edital nº 11/2026 estabelece que, na Etapa de Habilitação, serão analisadas as candidaturas que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação que as coloque em condição de serem selecionadas, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previstos no Edital;

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

Considerando, especialmente, o disposto no item 11.1 do Edital nº 11/2026, segundo o qual, após a conclusão das etapas de análise, não havendo candidaturas classificadas para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, observada a pontuação dos candidatos e as cotas previstas no Anexo 01;

Considerando que, no Resultado Final da Etapa de Seleção, foram classificados como suplentes, na categoria “Demais Áreas – mínimo de 05 (cinco) anos de atividade cultural”, os seguintes candidatos, em ordem decrescente de pontuação:

I – Protocolo nº 23 – Associação Apecatu – Ampla Concorrência – 54 pontos;

II – Protocolo nº 02 – Roda Negritude – Ampla Concorrência – 53,5 pontos;

Considerando que os referidos candidatos obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, enquadrando-se na definição de suplente estabelecida no item 9.1, alínea “b”, do Edital;

Considerando que os candidatos acima relacionados integram a ordem classificatória já estabelecida pela Comissão de Seleção e publicada no Diário Oficial, não havendo, portanto, alteração dos critérios de avaliação, da pontuação ou da classificação da Etapa de Seleção;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a concessão das respectivas premiações;

DECIDO:

1. Pelo remanejamento de 02 (duas) vagas remanescentes do Edital nº 11/2026, observadas as regras de distribuição, cotas, classificação e pontuação estabelecidas no Edital, para possibilitar o aproveitamento de candidaturas

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

suplentes classificadas na categoria “Demais Áreas – mínimo de 05 (cinco) anos de atividade cultural”.

2. Em decorrência do remanejamento previsto no item anterior, convocar, para a Etapa de Habilitação, observada a ordem de classificação publicada no Resultado Final da Etapa de Seleção, as seguintes candidaturas:

Classificação	Protocolo	Entidade/Coletivo	Categoria	Cota	Nota
5º	23	Associação Apecatu	Demais Áreas – mínimo de 05 anos	Ampla Concorrência	54
6º	02	Roda Negritude	Demais Áreas – mínimo de 05 anos	Ampla Concorrência	53,5

3. As candidaturas convocadas deverão apresentar a documentação exigida para a Etapa de Habilitação, nos termos do item 10 do Edital nº 11/2026, no prazo e nas condições estabelecidos na respectiva convocação.

4. A convocação ora determinada não implica habilitação automática ou direito imediato ao recebimento da premiação, ficando a concessão do prêmio condicionada ao cumprimento integral das exigências da Etapa de Habilitação e às demais disposições do Edital nº 11/2026.

5. Após a análise da documentação apresentada, deverá ser publicado o resultado da Etapa de Habilitação, observado o procedimento previsto nos itens 10.6 a 10.8 do Edital nº 11/2026.

6. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapevi, 21 de agosto de 2026.



SECRETARIA DE
CULTURA



ITAPEVI
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPEVI****CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO – REMANEJAMENTO DE
VAGAS****EDITAL Nº 11/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA DE ITAPEVI – SP****“CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!” – PREMIAÇÃO DE PONTOS
E PONTÕES DE CULTURA**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO, decorrente do remanejamento de vagas previsto no item 11.1 do Edital Padronizado – Chamamento Público nº 11/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Itapevi – SP – “Cultura Viva do Tamanho do Brasil!” – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.
Itapevi, 21 de agosto de 2026.

Considerando o resultado final da Etapa de Seleção publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1584, de 12 de agosto de 2026, e a existência de vagas remanescentes decorrentes da ausência de candidaturas classificadas em número suficiente para o preenchimento integral do quantitativo de vagas previsto para determinadas categorias, foi realizado o remanejamento de 02 (duas) vagas, nos termos do item 11.1 do Edital nº 11/2026.

O remanejamento observa a ordem de classificação, a pontuação e as demais regras estabelecidas no Edital, não implicando alteração da avaliação ou da classificação anteriormente publicada.

Dessa forma, ficam CONVOCADAS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO, na categoria “Demais Áreas – mínimo de 05 (cinco) anos de atividade cultural”, as seguintes candidaturas:

Classificação	Nº de protocolo	Nome da entidade/coletivo	Cota	Nota final
5º	23	Associação Apecatu	Ampla concorrência	54
6º	02	Roda Negritude	Ampla concorrência	53,5

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

As candidaturas acima convocadas deverão apresentar a documentação exigida para a Etapa de Habilitação, conforme disposto no item 10 do Edital nº 11/2026, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação.

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

A documentação deverá ser entregue por meio físico, junto à Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Projetos, observadas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

2. DA HABILITAÇÃO

A Etapa de Habilitação possui caráter eliminatório e compreenderá a conferência da documentação complementar exigida pelo Edital.

Serão inabilitadas as candidaturas que não apresentarem a documentação na forma e no prazo estabelecidos, nos termos do item 10.5 do Edital nº 11/2026.

A presente convocação não implica habilitação automática nem garante, por si só, o recebimento da premiação, ficando a concessão do prêmio condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Edital e à conclusão da Etapa de Habilitação.

Após a análise da documentação, será publicado o resultado da Etapa de Habilitação, observado o procedimento previsto nos itens 10.6 a 10.8 do Edital nº 11/2026.

Itapevi, 21 de agosto de 2026.

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 5328/2026 a 5673/2026

5328/2026	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085136/2026
5329/2026	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	Licença Prêmio
5330/2026	IONE BATISTA DOS SANTOS RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2026, conforme Processo Digital 084456/2026.
5331/2026	VANESSA DA ROCHA CAPISTRANO	Concede Férias de 20 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 084629/2026.
5332/2026	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 084651/2026.
5333/2026	PALOMA DOMINIC SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 11 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 084949/2026.
5334/2026	ALEXANDRE MAKEI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 081465/2026.
5335/2026	MARINA PEREIRA CONSTANCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 083872/2026.
5336/2026	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/09/2026, conforme Processo Digital 084471/2026.
5337/2026	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 10/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital 084248/2026.
5338/2026	NUBIA QUEIROZ DE LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 10/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital 085274/2026.
5339/2026	ANDREA SILVA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 10/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 076960/2026.
5340/2026	CARLOS ALBERTO MORAIS MENEZES JUNIOR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico - Psiquiatra, a partir de 06/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 084676/2026.
5341/2026	DANIELI MARQUES VIEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 082564/2026
5342/2026	MARIA PATRICIA DA SILVA VEIGA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 083760/2026
5343/2026	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 083956/2026
5344/2026	NATILHA BEATRIZ MENDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084040/2026
5345/2026	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084542/2026
5346/2026	JANAINA LOPES FELISMINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084592/2026



5347/2026	LORIANE CARMELITA PINOLEVI DIAS FERNANDE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085027/2026
5348/2026	SUELLEN MARTINS CORREIA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085102/2026
5349/2026	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Licença Prêmio
5350/2026	VANESSA SILVA DE SOUSA	Licença Prêmio
5351/2026	DANIELE BARRETO DA SILVA PRANDO	Licença Prêmio
5352/2026	DEBORA SOCORRO ALVES	Licença Prêmio
5353/2026	EDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	Declara Estabilidade
5354/2026	VIVIAN QUILES MEIRA MESSIAS	Declara Estabilidade
5355/2026	MARCIA DA SILVA - RE 2109	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 10/08/2026 conforme Memorando - Prev nº 209/2026 - Processo Digital PMI 086124/2026.
5356/2026	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 11/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança, conforme Processo Digital PMI 085793/2026.
5357/2026	ANNA KARLA AZEVEDO RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 04/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082417/2026.
5358/2026	MICHELLY NERY DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 085463/2026 .
5359/2026	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2026, conforme Processo Digital 086172/2026.
5360/2026	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 081071/2026.
5361/2026	ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/09/2026, conforme Processo Digital 081590/2026.
5362/2026	ELIANA CRISTINA CONCENZO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2026, conforme Processo Digital 085910/2026.
5363/2026	CESAR DAVID ORLANDO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 081094/2026.
5364/2026	JOSE CARLOS ADAO JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 083867/2026.
5365/2026	JULIO CEZAR DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 084018/2026.
5366/2026	JOAO VITOR AARAO DE CARVALHO MELO	Concede Férias de 18 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 084932/2026 .
5367/2026	JUNIOR VASCONCELOS DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 085103/2026.
5368/2026	LILIANE GONCALVES ANDRADE	Concede Férias de 10 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 085805/2026.
5369/2026	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 085814/2026.
5370/2026	MARIA EDUARDA BORGES DE ANDRADE	Concede Férias de 11 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 085852/2026 .
5371/2026	ANAMARIA CHALUPPE GALVAO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 081755/2026.



5372/2026	MARCELO TALASSO SALIM	Concede Férias de 30 dias a partir 13/09/2026, conforme Processo Digital 075760/2026.
5373/2026	ANA PAULA PEREIRA LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 084717/2026.
5374/2026	ROSEMEIRE DOS SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 085560/2026 .
5375/2026	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 080185/2026 .
5376/2026	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 084114/2026.
5377/2026	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 082133/2026.
5378/2026	CARLOS ALBERTO PAES LANDIM JUNIOR	Concede Férias de 19 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 085807/2026.
5379/2026	JAIRO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 086038/2026.
5380/2026	JOSE PAULO SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 086138/2026.
5381/2026	STEFAN EDUARDO COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2026, conforme Processo Digital 084771/2026.
5382/2026	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Concede Férias de 30 dias a partir 29/09/2026, conforme Processo Digital 086157/2026.
5383/2026	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	Concede Férias de 13 dias a partir 22/09/2026, conforme Processo Digital 084599/2026.
5384/2026	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA RE - 10125	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 082480/2026.
5385/2026	MARLENE GOMES DE MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 081823/2026.
5386/2026	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 084486/2026 .
5387/2026	ZARIFA MELVI GARCIA CRUZ RE - 9376	Concede Férias de 20 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 084976/2026 .
5388/2026	DANIELA CONRADO CHAGAS MUNHOZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Fonoaudiologia, a partir de 10/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 085804/2026.
5389/2026	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA RE - 12189	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 082339/2026 .
5390/2026	ILONA IREN FEKETE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 085589/2026.
5391/2026	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2026, conforme Processo Digital 084923/2026.
5392/2026	ZARIFA MELVI GARCIA CRUZ RE - 11534	Concede Férias de 10 dias a partir 10/10/2026, conforme Processo Digital 085017/2026.



5393/2026	SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 45 dias a partir 10/10/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 29/07/2022 a 28/07/2023 e 30(trinta) dias referente ao período de 29/07/2023 a 28/07/2024, conforme Processo Digital 085622/2026.
5394/2026	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 085704/2026.
5395/2026	DAISY PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 086142/2026 .
5396/2026	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI - RE 9568	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 12/08/2026 conforme Memorando - Prev nº 199/2026 - Processo Digital PMI 080893/2026.
5397/2026	VALERIA LIMA PETRIN	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 086165/2026.
5398/2026	LUCIANE MERIELLE LOLLOBRIGIDA MOURA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 086434/2026.
5399/2026	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2026, conforme Processo Digital 080907/2026.
5400/2026	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 23/10/2026, conforme Processo Digital 082135/2026.
5401/2026	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 28/10/2026, conforme Processo Digital 084118/2026.
5402/2026	CRISTIANE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2026, conforme Processo Digital 081437/2026.
5403/2026	ELISA MELO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/11/2026, conforme Processo Digital 081790/2026 .
5404/2026	JHENIFER FERREIRA MORENO	Concede Férias de 10 dias a partir 03/11/2026, conforme Processo Digital 081804/2026.
5405/2026	THAIS FERREIRA DA MOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/11/2026, conforme Processo Digital 082407/2026 .
5406/2026	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 05/04/2024 a 04/04/2025 e 15(quinze) dias referente ao período de 05/04/2025 a 04/04/2026, conforme Processo Digital 084412/2026.
5407/2026	ADRIANA BELISARIO DE SALES ESPINOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2026, conforme Processo Digital 078248/2026.
5408/2026	SIMONE DIAS LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/11/2026, conforme Processo Digital 075509/2026.
5409/2026	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2026, conforme Processo Digital 080899/2026.
5410/2026	GALHARDO ALFONSO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/11/2026, conforme Processo Digital 081558/2026.
5411/2026	CINTIA CRISTINA PIMENTA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/11/2026, conforme Processo Digital 079052/2026.
5412/2026	JULIANA SANTOS DO PACO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/11/2026, conforme Processo Digital 084548/2026.



5413/2026	VANIA FERREIRA DO CARMO	Licença Prêmio
5414/2026	MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA	Licença Prêmio
5415/2026	DNALVA BRANDAO PONCIANO	Licença Prêmio
5416/2026	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Licença Prêmio
5417/2026	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	Licença Prêmio
5418/2026	VAN DAMME DA SILVA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico Geral UBS, a partir de 12/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 081898/2026.
5419/2026	TALITA DE OLIVEIRA BARREIROS	Licença Prêmio
5420/2026	KATIA MARIA BIRINO FERREIRA	Licença Prêmio
5421/2026	CILENE SANTOS SILVA	Licença Prêmio
5422/2026	JULIANA CAROLINA VILELA DA SILVA	Licença Prêmio
5423/2026	MARCIA SIMONE SUAREZ	Altera a Portaria N° 1662/2026 que nomeia o(a) servidor(a) para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação por Interesse Social Habita - Itapevi, conforme Memorando N° 00377/2026 - SEHAB - Processo Digital PMI 086380/2026.
5424/2026	LAURA MARINHO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, a partir de 10/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 085556/2026.
5425/2026	ANGELA MARIA ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 13/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 086135/2026.
5426/2026	JOAO ANTONIO DE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2026, conforme Processo Digital 086204/2026 .
5427/2026	PATRICIA JORDAO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 086934/2026.
5428/2026	AMANDA ORSI CAVALHEIRO DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 082258/2026 .
5429/2026	FELIPPE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 23/09/2026, conforme Processo Digital 086243/2026.
5430/2026	PATRICIA DA HORA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 086495/2026 .
5431/2026	MAURICIO MASCI MITTEMPEGHER	Designar o servidor a partir de 15/08/2026 para a função de confiança de Chefe de Equipe Médica ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 086500/2026.
5432/2026	AURISTELA FALCAO DANTAS	Designar o servidor a partir de 13/08/2026 para a função de confiança de Chefe de Departamento ,junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital 087664/2026.
5433/2026	LEANDRO DE SOUZA CORREA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 594/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor Administrativo e Financeiro de Tempo Integral , a partir de 10/08/2026 retornando ao cargo efetivo.
5434/2026	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026, para a função de confiança de Chefe de Equipe Médica ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 080372/2026.



5435/2026	CECILIA REGINA DA SILVA	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI 058021/2026.
5436/2026	ADOLFO JOSE VIEIRA PINTO	Concede Férias.
5437/2026	AILTON MING PEREZ	Concede Férias.
5438/2026	AMAURI MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
5439/2026	ANA LAURA DE CARVALHO COSTA	Concede Férias.
5440/2026	ANA LUCIA SENA DE JESUS	Concede Férias.
5441/2026	ANDRE DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
5442/2026	ANDRE LUIS ALBINO	Concede Férias.
5443/2026	ANGELA DA SILVA MATIAS	Concede Férias.
5444/2026	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
5445/2026	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	Concede Férias.
5446/2026	CAMILA DE SA PIAUILINO	Concede Férias.
5447/2026	CECILIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias.
5448/2026	CLAUDIA DOS SANTOS BUENO	Concede Férias.
5449/2026	CRISTIANE MARISA GOMES DO LIVRAMENTO STO	Concede Férias.
5450/2026	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Concede Férias.
5451/2026	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias.
5452/2026	DEISIANE DRUMOND S DE CAMARGO IRGOLICI	Concede Férias.
5453/2026	EDNEIDE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
5454/2026	EDSON CESAR STIVALLI	Concede Férias.
5455/2026	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	Concede Férias.
5456/2026	ERICA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
5457/2026	FLAVIA ARAUJO DOS RAMOS	Concede Férias.
5458/2026	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	Concede Férias.
5459/2026	ISABELA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
5460/2026	IVANA APARECIDA FERREIRA COSTA	Concede Férias.
5461/2026	JANETE SA	Concede Férias.
5462/2026	JOAO AZEVEDO DE LIMA	Concede Férias.
5463/2026	JOAO CARLOS DE SOUZA	Concede Férias.
5464/2026	JOSE APARECIDO OLIM	Concede Férias.
5465/2026	JOSEANE DA SILVA REGA COELHO	Concede Férias.
5466/2026	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Concede Férias.
5467/2026	KARINA MENDES DE SOUZA	Concede Férias.
5468/2026	LARISSA SIMIAO SANTOS	Concede Férias.
5469/2026	MAGALI APARECIDA MARCHETO SILVA	Concede Férias.
5470/2026	MARCIO DA SILVA NUNES	Concede Férias.
5471/2026	MARIANA BISPO PADILHA BARBOSA	Concede Férias.
5472/2026	MARINA GONCALVES RIBEIRO HOLWOKS	Concede Férias.
5473/2026	MARIO SANTOS MOREIRA	Concede Férias.
5474/2026	MATEUS ALMEIDA TORRES	Concede Férias.
5475/2026	MICHELE BARBOSA DE FREITAS	Concede Férias.
5476/2026	MICHELE BARRROSO REIFF LUCIO	Concede Férias.
5477/2026	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias.
5478/2026	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
5479/2026	MONICA MARION CARDOSO DE OLIVEIRA	Concede Férias.
5480/2026	NELY RIBEIRO	Concede Férias.
5481/2026	PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias.
5482/2026	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Concede Férias.
5483/2026	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMPOS	Concede Férias.
5484/2026	ROBERTA DIAS BEDRAN	Concede Férias.
5485/2026	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
5486/2026	SANDRA CRISTINA MORGADO CAVALCANTE	Concede Férias.
5487/2026	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA XAVIER	Concede Férias.
5488/2026	SIMONE ARAUJO FIDELIS DE SOUZA	Concede Férias.
5489/2026	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias.
5490/2026	THAIS CRISTINE FELIPE DE SOUSA	Concede Férias.



5491/2026	VILMAR ANTONIO VIEIRA	Concede Férias.
5492/2026	VINICIUS JOSE GARBELOTO LIMA	Concede Férias.
5493/2026	VIVIANE MEIXEDO BARRETO	Concede Férias.
5494/2026	KAMILA RODRIGUES DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080746/2026.
5495/2026	RENATA ROSANA JUSTO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080164/2026.
5496/2026	DANIELY CAROLINE NASCIMENTO DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080254/2026.
5497/2026	BRUNA BISPO DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082260/2026.
5498/2026	BASILIO DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080986/2026.
5499/2026	MARINALVA VIRIATA ESTEVAM	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082509/2026.
5500/2026	RITA DE LOURDES LUCAS BARBOSA ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080756/2026.
5501/2026	JESSICA DAS NEVES PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080378/2026.
5502/2026	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS CIPRIANO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080314/2026.
5503/2026	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, conforme Processo Digital 084896/2026 .
5504/2026	CAROLINE DUARTE RODRIGUES HATADANI	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 080886/2026.
5505/2026	AMANDA LETICIA DOS SANTOS CABRAL	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082551/2026.
5506/2026	REGIANE APARECIDA LIMA DA ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 081561/2026.
5507/2026	CASSIANO CABRAL CORREIA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082173/2026 .
5508/2026	TANIA GALVAO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 081821/2026 .



5509/2026	MARIANA PORTAS HERNANDES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 084294/2026.
5510/2026	ANTONIO ROBSON SALU BARBOSA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082304/2026.
5511/2026	KELLEN BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082315/2026 .
5512/2026	LETICIA SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 081528/2026.
5513/2026	NATALIA PEREIRA SERVANO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 081594/2026.
5514/2026	PATRICK SILVA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 082056/2026.
5515/2026	MARISA DA SILVA ROSA DO BONFIM	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 083999/2026.
5516/2026	IVANI DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 084073/2026.
5517/2026	DAIANA LISBOA DAMASCENO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 080481/2026 .
5518/2026	AMANDA MELO BARP	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 081896/2026.
5519/2026	DOUGLAS DE JESUS MARCOS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 082526/2026.
5520/2026	ADRIANA LIMA TRAUTWEIN	Nomeia para cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 081631/2026.
5521/2026	KATLEEN LORENE MUNIZ	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 14/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 084762/2026.
5522/2026	KATLEEN LORENE MUNIZ	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 14/08/2026, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2026, conforme Processo Digital PMI 084762/2026.
5523/2026	MARIA DEUZIVANIA RODRIGUES VAZ	Transferir, a partir de 14/08/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo Digital 088256/2026.
5524/2026	MATHEUS MARIANO DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 081570/2026.



5525/2026	ANDREIA CARDOZO DE SOUZA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 081570/2026.
5526/2026	JESSICA BATISTA BRAGOV	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 081570/2026.
5527/2026	ESTHER FERREIRA DOS SANTOS PRATES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 081570/2026.
5528/2026	GABRIELA LOURENCO ALONSO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 081570/2026.
5529/2026	ROSELAINE LOPES DO AMARAL	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 081570/2026.
5530/2026	LUCIA APARECIDA TAKEIA DE ALMEIDA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 086516/2026
5531/2026	GLEICE TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081284/2026
5532/2026	ELAINE CRISTINA DUCA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081759/2026
5533/2026	ANA PAULA ARAUJO LOURENCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081845/2026
5534/2026	FRANCIELE BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081863/2026
5535/2026	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 082540/2026
5536/2026	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 083907/2026
5537/2026	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085879/2026
5538/2026	PAULA PEZZONI SCHEKIERA	Cessar a partir de 17/08/2026 a Portaria nº 4506/2026, a qual designa o (a) servidor (a) para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI nº 070852/2026.
5539/2026	PREFEITO	Determina a Instauração de Sindicância Administrativa conforme Processo Digital PMI nº 085177/2026.
5540/2026	LUCIANE APARECIDA COSTIN DA ROSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 088136/2026.
5541/2026	ANGELA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI 059674/2026.
5542/2026	VIRGINIA MARIA NESICINA INACIO	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI 062061/2026.
5543/2026	JESSICA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081432/2026



5544/2026	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081574/2026
5545/2026	NUBIA QUEIROZ DE LIMA	Transferir, a partir de 17/08/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais , conforme Processo Digital 088753/2026.
5546/2026	LUCIANE MERIELLE LOLLOBRIGIDA M DA SILVA	Transferir, a partir de 17/08/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais para a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio , conforme Processo Digital 088753/2026.
5547/2026	RICARDO DE PAULA NUNES SOARES	Concede Férias de 60 dias a partir 17/08/2026, sendo 30(trinta) dias referente ao período de 13/12/2023 a 12/12/2024 e 30(trinta) dias referente ao período de 13/12/2024 a 12/12/2025, conforme Processo Digital 087346/2026.
5548/2026	GRAZIELLE DE JESUS LOREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/08/2026, sendo 12(doze) dias referente ao período de 11/01/2024 a 10/01/2025 e 18(dezoito) dias referente ao período de 11/01/2025 a 10/01/2026, conforme Processo Digital 088461/2026 .
5549/2026	RICARDO TROMEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2026, conforme Processo Digital 087421/2026 .
5550/2026	CHARRIER SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 085870/2026.
5551/2026	RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 086092/2026.
5552/2026	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 087316/2026.
5553/2026	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	Concede Férias de 20 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 087347/2026.
5554/2026	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 087670/2026.
5555/2026	SANDRA MARIA DUARTE RAMOS	Concede Férias de 20 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 088208/2026.
5556/2026	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 087531/2026.
5557/2026	LEANDRO PORTELA SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 17/09/2026, conforme Processo Digital 085149/2026.
5558/2026	ELISANGELA CASSIA MARINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 084041/2026.
5559/2026	JOSELIA NORBERTA DE MOURA ALENCAR	Concede Férias de 15 dias a partir 25/09/2026, conforme Processo Digital 086430/2026.
5560/2026	MARIANA ALEXANDRE DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 25/09/2026, conforme Processo Digital 087734/2026.
5561/2026	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/09/2026, conforme Processo Digital 087350/2026 .
5562/2026	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/09/2026, conforme Processo Digital 085059/2026 .



5563/2026	ISRAEL RICARDO CARNEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 088582/2026.
5564/2026	VITORIA BATISTA DE BARROS DA SILVA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital 065936/2026
5565/2026	LUCIANE MARA COSTA	Licença Prêmio
5566/2026	SOFIA ANDREA DE SANTANA DIAS ALVES	Licença Prêmio
5567/2026	MARCIO AVENTINO DA SILVA	Licença Prêmio
5568/2026	IRINEDE COELHO AVENTINO DA SILVA	Licença Prêmio
5569/2026	ANA PAULA LIMA LISBOA	Licença Prêmio
5570/2026	HELLEN DIAS EGON	Licença Prêmio
5571/2026	GLEICE KELEN NEPPEL	Licença Prêmio
5572/2026	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	Licença Prêmio
5573/2026	SANDRO DA SILVA	Licença Prêmio
5574/2026	DENISE PERRONE	Altera a Portaria N° 5211/2026 para inclusão de representante para compor a "Comissão de Regularização Fundiária", em substituição a Priscila Junia Regis de Oliveira, os demais permanecem conforme Memorando nº 378/2026 - Processo Digital PMI 087685/2026.
5575/2026	EDUARDO ALIANCA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 18/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 084561/2026.
5576/2026	THASSIA JIMENEZ DE MEDEIROS PINTO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 085986/2026 .
5577/2026	EMANUELLE FERREIRA XAVIER	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/08/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 085994/2026.
5578/2026	CAMILA LUIZA DE ABREU	Concede Férias de 15 dias a partir 24/08/2026, conforme Processo Digital 086886/2026.
5579/2026	ANA GLORIA CORREA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2026, conforme Processo Digital 087279/2026.
5580/2026	IRANI DE SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 01/09/2026, conforme Processo Digital 085954/2026.
5581/2026	ROSELI DORCAS WINGETER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2026, conforme Processo Digital 087695/2026.
5582/2026	NISLENE CARLA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2026, conforme Processo Digital 087707/2026.
5583/2026	WESLEY HUGO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2026, conforme Processo Digital 085971/2026.
5584/2026	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 086029/2026.
5585/2026	LAURENCE ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias de 11 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 086476/2026.
5586/2026	EDER JOSE DE MORAES SANCHES	Retifica a Portaria de Designar nº 2011/2019, para Regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 089665/2026.
5587/2026	GABRIELA APARECIDA BARBOSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 12/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 087115/2026 .



5588/2026	LETICIA DE SOUSA GONCALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 18/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital 088762/2026.
5589/2026	MARCIO JOSE CHAGAS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 087742/2026 .
5590/2026	LIGIA EVELIN AUGUSTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 087967/2026.
5591/2026	ALEXSANDRE HERMENEGILDO CAVANHA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 087125/2026.
5592/2026	DALILA PEREIRA DA SILVA WHITE ROSSI	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 088869/2026.
5593/2026	VINICIUS BORGES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 088900/2026.
5594/2026	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 088550/2026.
5595/2026	THIAGO WANDERLEY	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 039688/2024.
5596/2026	SIMONE MARIA DA SILVA RIBEIRO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, a partir de 17/08/2026.
5597/2026	SOFIA ANDREA DE SANTANA DIAS ALVES	Declara Estabilidade
5598/2026	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Altera a Portaria nº 1707/2026, que concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Digital PMI 031236/2026.
5599/2026	EDILAINE MESSIAS DA SILVA	Cessa a partir de 18/08/2026 a Portaria nº 2447/2018 a qual designa o servidor(a) para a função de confiança de Subinspetor(a) da Guarda Civil Municipal e Designa a partir de 19/08/2026 para a função de confiança de Inspetor(a) da Guarda Civil Municipal, conforme Memorando nº 326.A/2016 - GMI, Processo Digital PMI 0899122/2026.
5600/2026	ROSELI PETRUCCI	Designa a servidora a partir desta data para a função de confiança de Subinspetor(a) da Guarda Civil Municipal, conforme Memorando nº 326.A/26 - GMI, Processo Digital PMI 089912/2026.
5601/2026	ANDREA GUEDES PEREIRA RAMOS	Declara Estabilidade
5602/2026	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	Altera a Portaria de Férias nº 4370/2026, conforme Processos Digitais PMI 08216/2026 e 084640/2026.
5603/2026	DINA KAUFMAN	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 19/08/2026 conforme Memorando - Prev nº 199/2026 - Processo Digital PMI 080893/2026.
5604/2026	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 042543/2026.
5605/2026	CLEIDIANE LIANDRO DA SILVA ALMEIDA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 089098/2026
5606/2026	PATRICIA ALINE DE OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 089981/2026



5607/2026	CARLA FERREIRA GOMES	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 053832/2026.
5608/2026	FABIANA CRISTINA DE MELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Fonoaudiologia, a partir de 13/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 087517/2026.
5609/2026	NADIR RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2026, conforme Processo Digital 081032/2026.
5610/2026	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 07/09/2026, conforme Processo Digital 086192/2026.
5611/2026	ORLANDO DOS SANTOS ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 088495/2026.
5612/2026	JOSE LUIZ DE MENEZES GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 088822/2026.
5613/2026	WILLIAM SOUZA PIMENTEL	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 089595/2026.
5614/2026	RONALDO SILVA DE PIETRI	Concede Férias de 15 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 089794/2026.
5615/2026	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 089614/2026.
5616/2026	DAFFINY FRANCO DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 086308/2026.
5617/2026	LAERCIO INACIO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 088554/2026.
5618/2026	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 10 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 089197/2026.
5619/2026	NADIR GOMES VELOSO	Concede Férias de 10 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 089802/2026.
5620/2026	ADA ALEXIA MELO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/09/2026, conforme Processo Digital 089788/2026.
5621/2026	RICHARD MOREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 085977/2026.
5622/2026	RICARDO DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 088771/2026.
5623/2026	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 089551/2026.
5624/2026	FABIANA ALMEIDA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2026, conforme Processo Digital 087980/2026.
5625/2026	MIRIAM ALVES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085307/2026
5626/2026	MILENA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085537/2026
5627/2026	GUILHERME MINANI ANDRADE SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085633/2026
5628/2026	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085658/2026
5629/2026	JOANA SOUZA DE JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085692/2026
5630/2026	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086094/2026



5631/2026	DANIELE SOARES GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086120/2026
5632/2026	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA PEIXOTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086994/2026
5633/2026	GISELI PAIM DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087185/2026
5634/2026	MAYARA NASCIMENTO SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086993/2026
5635/2026	NATALY PEREIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087542/2026
5636/2026	JOSILENE DE CASTRO ARAUJO - RE 11040	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087617/2026
5637/2026	JOSILENE DE CASTRO ARAUJO - RE 12832	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087617/2026
5638/2026	DAYSE CHRISTINA ALVES SIQUEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086003/2026
5639/2026	DEIVIS BALDI DA SILVA	Concede Férias de 47 dias a partir 18/08/2026, sendo 17(dezessete) dias referente ao período de 15/02/2023 a 14/02/2024 e 30(trinta) dias referente ao período de 15/02/2024 a 14/02/2025, conforme Processo Digital 089164/2026.
5640/2026	JORGE LUIZ RODRIGUES	Concede Férias de 60 dias a partir 01/09/2026, sendo 30(trinta) dias referente ao período de 05/05/2024 a 04/05/2025 e 30(trinta) dias referente ao período de 05/05/2025 a 04/05/2026, conforme Processo Digital 090670/2026.
5641/2026	BEATRIZ BRANDAO SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081648/2026
5642/2026	MIRELLA VICTORIA FERNANDES CAPEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081339/2026
5643/2026	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089747/2026
5644/2026	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 082274/2026
5645/2026	GABRIELLA VICTORIA OLIVEIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087285/2026
5646/2026	GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO	Transferir, a partir de 21/08/2026, ocupante do cargo de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário(a), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital PMI 090995/2026.
5647/2026	VANESSA CRISTINE RAMOS	Transferir, a partir de 21/08/2026, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Direitos da Mulher, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme Processo Digital PMI 090957/2026.
5648/2026	FERNANDA RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090208/2026
5649/2026	GABRIELE DA SILVA CARDOSO BISCOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089571/2026
5650/2026	ANGELA ROCHA PILAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089190/2026
5651/2026	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	Cessar a Portaria nº 5236/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para exercer suas funções junto ao Regula Ita, conforme Memorando SJ nº 1540/2026 - Processo Digital PMI 090931/2026.
5652/2026	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Designa o(a) servidor(a) para exercer suas funções com base na Lei Complementar nº 158/2022 junto ao Regula Ita, conforme Memorando SJ nº 1540/2026 - Processo Digital PMI 090931/2026.
5653/2026	JAMILE DE SOUZA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089978/2026



5654/2026	ALDEMIR DE PADUA TAVARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090233/2026
5655/2026	MILENE FERRACIOLLI DE JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090241/2026
5656/2026	ISABEL GOMES LANDIM	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088964/2026
5657/2026	LILIAN LOPES SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090227/2026
5658/2026	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090288/2026
5659/2026	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ VIEIRA	Revoga a Portaria de Licença por motivo de doença em pessoa da família nº 5219/2026, por duplicidade com a Portaria nº 5255/2026 conforme Processo Digital PMI 080824/2026.
5660/2026	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088134/2026
5661/2026	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088188/2026
5662/2026	DANIELLY IGNACIO DE V BARARIELLI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088357/2026
5663/2026	CLEIDE MARQUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088574/2026
5664/2026	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088663/2026
5665/2026	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088167/2026
5666/2026	ISYLLAHANNA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088972/2026
5667/2026	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089053/2026
5668/2026	ANA CRISTINA VIEIRA DE ASSUNCAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089789/2026
5669/2026	CECILIA JUDIT MOLNAR BRANDAO GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089986/2026
5670/2026	ANDRESSA PAZ KREMSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090188/2026
5671/2026	JOSICLEIDE BARBOSA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090377/2026
5672/2026	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090484/2026
5673/2026	ADRIANA DAS GRAÇAS MONTANHER MORSCHBACHER	Altera a Portaria nº 5226/2026 nomeando o(a) servidor(a) para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 02/2026 - Contratação de Médicos (Cirurgião Geral Emergência, Clínico Urgência e Emergência, Ginecologista UBS, Pediatra UBS e Urgência e Emergência) e Psicólogo, em substituição o(a) servidor(a) Natalia Caldeira Pontes, os demais permanecem - Processo Digital PMI 061951/2026.

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO**Sr. (a). EDIMAR FERREIRA**

Fica V. Sr. (a). convocado (a) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo digital nº **89872/26** quanto ao assunto acima especificado, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 21 de agosto de 2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3762/2023 e Processo Digital 44279/2023 – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de agosto de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
556	ALESSANDRA DE SOUZA NIZ	491XXXXXXXX
557	BEATRIZ MENDES VIANA	560XXXXXXXX
558	REJANE MARQUES DA SILVA LIRA	038XXXXXXXX
560	ROBERTA CATIANE MARTINS DA SILVA	295XXXXXXXX
561	RODGER DE LIMA SANTOS	421XXXXXXXX
563	KAROLINE JARDIM DE SOUZA	427XXXXXXXX
564	RAQUEL BARCELAR JOVINA DA SILVA	415XXXXXXXX
565	EVANDRO JOSE DA SILVA JUNIOR	461XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
197	GISELIA PATRICIA GOMES DAMACENA	283XXXXXXXX
198	CLENALDO DE AZEVEDO ANJOS	296XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
950	FABIANA APARECIDA RIBEIRO MEIRA	289XXXXXXXX
951	MELISSA DE SOUSA SANTOS	476XXXXXXXX
952	PATRICIA OLIVEIRA ANTONIOLLI	185XXXXXXXX
953	PRISCILA FONSECA REZENDE	202XXXXXXXX
955	CARLA HALSIK	326XXXXXXXX
958	GABRIELLA PEREIRA SILVA	445XXXXXXXX
959	SIMONE CONSUELO SOARES CRUZ	665XXXXXXXX
960	CAROLINA MARCONDES CELESTINO	319XXXXXXXX
961	ROSANGELA GOUVEIA DO NASCIMENTO	125XXXXXXXX



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro, Médico do Trabalho e Médico Psiquiatra**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de agosto de 2026.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
31	LUIZA KOWALCZUK	046XXXXXXXXX

MÉDICO DO TRABALHO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	LUCAS GUILHERME LINO	376XXXXXXXXX

MÉDICO PSIQUIATRA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
12	LORENNALEMOS DE AQUINO	011XXXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Auditor e Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de agosto de 2026.**

AUDITOR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
2	CAIO CESAR MARTINS SOUTO	101XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
25	BIANCA MARTINS DE JESUS SILVA	399XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

P. M. Itapevi– Proc. Nº 53148/2026 - Edital de Chamamento Público Nº 22/2026.

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, para inscrição, habilitação e indicação de representantes da sociedade civil para a composição inicial do Conselho Municipal de Turismo de Itapevi — COMTURI, foram considerados **HABILITADOS** os seguintes participantes:

- Segmento: Hotelaria
Indicação titular: Maria Amélia Dias Bueno – CPF: 315.108.XXX-XX
Indicação suplente: Danieli Magalhães Baccas – CPF: 351.308.XXX-XX
- Segmento: Gastronomia
Indicação titular: Rodrigo Leite de Oliveira – CPF: 382.528.XXX-XX
Indicação suplente: Julia Esther Naberezny - CPF: 548.216.XXX-XX
- Segmento: Planejamento Cultural
Indicação titular: Luciana Rodrigues Alves de Souza – CPF: 144.805.XXX-XX
Indicação suplente: Giannini Ilka Gonçalves Portela – CPF: 425.197.XXX-XX
- Segmento: Eventos
Indicação titular: Luiz Carlos Delgado de Aguiar – CPF: 843.797.XXX-XX
Indicação suplente: André Luis de Almeida Nascimento – CPF: 160.815.XXX-XX
- Segmento: Comércio
Indicação titular: Olimpio Clementino da Rocha Filho – CPF: 294.522.XXX-XX
Indicação suplente: Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal – CPF: 134.529.XXX-XX
- Segmento: Artesanato
Indicação titular: Fátima Cristina Abreu de Carvalho – CPF: 100.950.XXX-XX
Indicação suplente: Shirlene Aragão Chiarelli – CPF: 235.407.XXX-XX
- Segmento: Religioso
Indicação titular: Marcos Duarte Egídio – CPF: 082.739.XXX-XX
Indicação suplente: Fabiano Barbosa de Santana– CPF: 298.621.XXX-XX

A relação final de habilitados será publicada, conforme o cronograma previsto no item 14.1. do Edital.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Platina Cosméticos S.A (AIF nº 4277) Processo PMI nº 089862/2026; Mercado Geração Itapevi Ltda (AIF nº 4377) Processo PMI nº 086889/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda (Protocolo nº 108941/2025 - Dalva de Souza Malaquias) Processo PMI nº 108941/2025; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 078031/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078031/2026; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 07803/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078034/2026; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 078035/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078035/2026; IX Diagnostico E Imagem Ltda (Protocolo nº 078813/2026A - Genesis Cristian Guerra) Processo PMI nº 078813/2026; Braslog Logística Ltda (Protocolo nº 071474/2026 - Ana Quésia de Sousa Lima) Processo PMI nº 071474/2026; Technology Transportes Ltda (Protocolo nº 071570/2026 - Ana Quésia de Sousa Lima) Processo PMI nº 071570/2026; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 078038/2026 - Agatha Semente Caetano) Processo PMI nº 078038/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda (Protocolo nº 042195/2026 - Andreia de Oliveira Camara) Processo PMI nº 042195/2026; IX Diagnostico E Imagem Ltda (Protocolo nº 078816/2026A - Elza Sizuio Kurimoto Montanheiro) Processo PMI nº 078816/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Razão Social: Biomerieux Brasil Industria e Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda (Protocolo nº 082058/2026 - Biomerieux Brasil Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda) Processo PMI nº 082058/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (Protocolo nº 119082/2024)
Processo PMI nº 119082/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Rodo TT Transportes Ltda – 30 dias (a partir de 16/07/2026)
Processo PMI nº 017549/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Granado Transportes e Logística Ltda – Processo PMI nº 073552/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Carlos Ibraim Abrão e Rodrigues (Protocolo nº 036218/2026) Processo PMI nº 036218/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda (Protocolo nº 108956/2025) Processo PMI nº 108956/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda (Protocolo nº 041658/2026) Processo PMI nº 041658/2026.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Fontoura Herrera Odonto Ltda (AIF nº 4400) Processo PMI nº 079810/2026.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO

Razão Social: Maisa Moiseis de Oliveira – Liberados 3 talões de notificação A (Numerações 2503.1-35.1795001 até 2503.1-35.1795060) Processo PMI nº 086914/2026.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS

Razão Social: Carlos Ibraim Abrão e Rodrigues (Protocolo nº 085524/2026 - 3522 50507-863-000750-0-0) Processo PMI nº 085524/2026; Carlos Ibraim Abrão e Rodrigues (Protocolo nº 085524/2026 - 352250507-863-000585-1-3) Processo PMI nº 085524/2026.



Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 18/08/2026

COMPARECERAM

Nº	SERVIDOR	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ADRIANO DO NASCIMENTO	2659XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	12/08/2026	60
2	ANA CAROLINA ANTUNES DO NASCIMENTO	6711XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/08/2026	45
3	ARMINDA SANTOS CARNEIRO	3223XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/08/2026	60
4	BELMIRO JOSÉ MATOS	647XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/08/2026	40
5	CAMILA PAES RABELO DE OLIVEIRA	470819XXXXX	RECEPCIONISTA UNIDADE DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
6	CARLOS ALBERTO AGARIE	996XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
7	CELSO LUIZ NASCIMENTO SILVA	2265XXXXX	INSPECTOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/08/2026	30
8	CLUCIA SOUZA LISBOA	076XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	180
9	DANIEL TADEU SIMOES	5723XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
10	ESTEPHANY BROCHADO BORGES	4654XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/08/2026	60
11	FELIPE PIOVEZAN RODRIGUES	40961XXXX	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/08/2026	60
12	GABRIELA GONÇALVES DE SOUSA	4827XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/08/2026	40
13	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	4047XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	21/08/2026	XX
14	GILBERTO CARDOSO	1863XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE EDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
15	GLACIELLE RODRIGUES DOS ANJOS OLIVEIRA	5747XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
16	INES FRANCISCA DOS SANTOS	6669XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	13/08/2026	50
17	IONE RAMOS	2224XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	24/08/2026	180
18	JAQUELINE DA COSTA LARA	3418XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/08/2026	60
19	KELLEN RAMOS OVIL	60033098	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/08/2026	60
20	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	3713XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	24/08/2026	30
21	MARIA DULCE DA CONCEIÇÃO	2888XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
22	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	19132XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	60
23	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	3439XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	24/08/2026	XX
24	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	4360XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	24/08/2026	180
25	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	5572XXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUITETO URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	18/08/2026	365
26	STENIO LUIZ COSTA GOMES	3928XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/08/2026	45

FALTOU EM JUNTA MÉDICA

Nº	SERVIDOR	RG	CARGO	SECRETARIA
1	BENEDITA MANUEL LIMA	939XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2	CARLOS EDUARDO ANDRE DA COSTA CELESTINO	4026XXXXX	INSPECTOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	33928XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	IARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2566XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	LARA FRANCO PEPE	4390XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	5614XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
7	REIGIANE SOUSA SIMAO	6799XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9	ROSEMEIRE AP RODRIGUES DE O FRANCISCO	2215XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 25 de agosto de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	AGUINALDO DO ESPIRITO SANTO	1681XXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:35
2	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	5253XXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:35
3	BEATRIZ ARRUDA CARDOSO	4879XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	38143XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:50
5	BRUNA DOS SANTOS SILVA	46141XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:40
6	CELENE DE CASTRO MACHADO	5389XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
7	DAIANE MAGALHAES SOUSA MEDEIROS	3523XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
8	EDSON JOSE ADRIANO	5506XXXX	AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANCA	10:55
9	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	1140XXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUITETO URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10:40
10	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	35230XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:45
11	FABIANA LUCIANA DA SILVA	46810XXXX	ESPECIALISTA EM SAUDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:25
12	FERNANDA BRASIL DOS REIS	4148XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
13	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	33928XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
14	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	4240XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONDUÇÃO PACIENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
15	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:35
16	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	35230XXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
17	LILIAN CORREA	4150XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:12
18	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	1802XXXX	ESPECIALISTA EM SAUDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:45
19	MARIA IVANI DOS SANTOS	2162XXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
20	MAURO CHIOVETTO	1734XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
21	MICAELA DE ARAUJO SARAIVA	3372XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:55
22	MOISES FERREIRA CAMARA	34685XXXX	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:25
23	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
24	PAULINO VIEIRA DA SILVA	2358XXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:55
25	REIGIANE SOUSA SIMAO	67991XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
26	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
27	RENE DA SILVA CARLOS	40469XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANCA	11:20
28	RITA DE CASSIA VIERA FERNANDES	2598XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:05
29	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	17432XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:56
30	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXX	TÉCNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:20
31	SIDNEI APARECIDO ALVES	3016XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
32	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	1338XXXX	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
33	VALERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4012XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:15
34	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	3435XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
35	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXX	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:45

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gídia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA